



CASA DE REPOUSO
ALEXANDRE FERREIRA

INVALIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

INVALIDOS DO COMÉRCIO

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

De acordo com os preceitos estatutários, convoco a Assembleia Geral Ordinária de **INVALIDOS DO COMÉRCIO** a reunir-se no próximo dia 24 de Março, às 14,30 horas, na sede da Instituição, na Rua Alexandre Ferreira, nº. 48-A, em Lisboa, em primeira convocação, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 - Apreciar e votar o Relatório e Contas da Direcção e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2017.
- 2 - Proposta de correcção do Artº. 23º., nº. 2, dos Estatutos de Inválidos do Comércio, conforme ofício do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de 20 de Fevereiro de 2018.
- 3 - Proposta de análise e votação do Regulamento Interno para o Voluntariado.
- 4 - Proposta nº. 1/2018 de aquisição aos restantes co-proprietários do prédio sito na Calçada do Tojal, nº. 80, em Lisboa, pelo preço máximo de 546 000,00 €.
- 5 - Informações.

Se à hora indicada não houver "quórum" a Assembleia funcionará em segunda convocação, com qualquer número de presença de associados, meia hora depois, isto é, às 15,00 horas.

Ao abrigo do Artº. 13º. dos Estatutos, só podem tomar parte, ou fazerem-se representar por Procuração, na Assembleia Geral os Sócios que tenham a quota em dia e que cumpram os requisitos do referido artigo.

Nota: Os documentos estarão disponíveis a partir do próximo dia 10, no site, no secretariado ou por e-mail, desde que solicitados.

Lisboa, 6 de Março de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,


Dr. Bruno Filipe Esteves Medina Rôlo